



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)  
[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 40/2023

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado aos vereadores: Camila Fernandes Brites, Matrícula Nrº 2078; Horacio Augusto de Abreu, Matrícula Nrº 2077; Terezinha Moreira, Matrícula Nrº 2076; Ivonete Smek Celoni, Matrícula Nrº 2079; a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 03 a 06/10/2023, com o objetivo de participar do curso: **“IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE COMO ESTRATÉGIA PARA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONEXÃO COM AS PERSPECTIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA: INOVAÇÕES, TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS COM GOVERNABILIDADE, CIDADES INTELIGENTES E O ESG; O CUIDADO COM AS FINANÇAS PÚBLICAS; OS DESAFIOS DA GESTÃO DE PESSOAS NA ATUALIDADE; A IMPORTÂNCIA DA MULHER NA VIDA PÚBLICA.”**, conforme requerimentos de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 03 diária (uma diária) a cada um, no valor de R\$ 1.800,00 a cada um, totalizando R\$ 7.200,00, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível do veículo, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 02 de Outubro de 2023.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024